



REGULAMENTO OFICIAL 1ª CORRIDA E CAMINHADA DO IFRN – CAMPUS MOSSORÓ

Este regulamento, a critério da organização, poderá sofrer alterações por questões técnicas ou ainda por motivos de força maior.

1. DA FINALIDADE E ORGANIZAÇÃO

1.1 – A 1ª **Corrida e Caminhada do IFRN/MO** é um evento esportivo e social realizado pelo Campus Mossoró, voltado para a inclusão dos servidores, alunos e comunidade externa. O evento tem como objetivo celebrar os 30 anos do Campus Mossoró, unindo esporte e saúde, proporcionando uma experiência única para atletas, servidores, alunos e comunidade externa.

1.2 - Os canais oficiais da prova são:

Instagram: @ifrnmoosoro e @crono_sport

E-mail: cocsev.mo@ifrn.edu.br

Site: <http://www.cronosport.com.br>

2. DA PROVA

2.1 – A prova acontecerá no município de Mossoró-RN, no dia 06 de julho de 2025, com largada e chegada previstas para acontecer na pista de atletismo do Campus Mossoró do IFRN, contando com percursos de 3km (caminhada*) e 5km (corrida).

* **Caminhada:** Nessa modalidade, o atleta poderá caminhar até a distância de 3km, em percurso delimitado pela organização, desde que devidamente inscrito/identificado pela organização do evento. Essa modalidade não possui cunho competitivo.

a) Os horários de largada do evento serão:

- 5h30 (manhã): corrida – 5 km;
- 5h35 (manhã): caminhada – 3 km

b) Os participantes deverão estar no local da largada com, no mínimo, 30 minutos de antecedência.

c) O horário de largada da prova ficará sujeito a alterações em razão da quantidade de inscritos, de alteração de percurso, por orientação da equipe técnica ou ainda por problemas de ordem externa.



d) As alterações necessárias, caso existam, podem antecipar ou estender os horários e prazos da largada, bem como a ordem de largada, de acordo com cada distância.

e) A CORRIDA terá duração máxima de 1 hora/60 minutos.

3. PERCURSO DA CORRIDA

3.1. O percurso da CORRIDA será divulgado pelo site www.cronosport.com.br e redes sociais do evento (@ifrnmoosoro e @crono_sport). A largada será na pista de atletismo do Campus Mossoró do IFRN, dando uma volta olímpica, saindo da instituição, entrando na UFERSA e retornando à pista de atletismo.

3.2. É de responsabilidade do ATLETA conhecer previamente todo o percurso da CORRIDA, não sendo permitido qualquer outro meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem ou corte do percurso indicado.

3.3. A largada da corrida/caminhada é em estrada de terra (450m), seguindo para o asfalto, não contendo trechos de calçamento (paralelepípedo). Os ATLETAS deverão tomar cuidado com eventuais desníveis, buracos, aclives ou declives que possam existir no percurso, ficando a ORGANIZAÇÃO DA CORRIDA isenta por possíveis defeitos na pista.

3.4. Até a data da CORRIDA, poderão ser realizados ajustes no percurso, com o objetivo de efetivar melhorias técnicas e/ou atendimento aos órgãos públicos competentes, não havendo alteração nos locais de largada e chegada.

4. DOS PARTICIPANTES E CATEGORIAS

4.1. A idade mínima para participação na CATEGORIA de 5km é de 14 anos completos até a data do evento.

4.2. Os atletas menores de 18 anos só poderão participar da CATEGORIA de 5km, obrigatoriamente, com autorização, por escrito, do pai, da mãe ou de um responsável legal. A autorização deverá ser entregue no dia da retirada do kit participação, sendo necessária a presença do responsável que assinou a autorização e a apresentação do mesmo documento de identificação inserido no termo que autoriza a participação do menor. (Ficha de Autorização encontra-se em anexo no regulamento).

4.3. Categoria PCD 5 km (masculino/feminino). A categoria PCD é subdividida da seguinte forma:

– CADEIRANTE (CAD) – T32, T33, T34, T51, T52, T53 e T54. Apenas cadeiras de rodas esportivas (3 rodas, duas grandes e uma pequena) serão permitidas, não sendo permitido o uso de cadeiras de dia a dia, cadeiras motorizadas, hand cycles ou equipamentos com o auxílio de terceiros. É obrigatório o uso de capacete.



- DEFICIENTE INTELECTUAL (DI) – T20. Os atletas dessa classe competem utilizando as mesmas regras dos corredores regulares. O responsável pelo atleta deverá, no ato da inscrição, assumir a responsabilidade pela participação do atleta no evento. O laudo de confirmação da classe esportiva deverá ser emitido pela Associação Brasileira de Desportos para Deficientes Intelectuais (ABDEM). i. Perfil de classe: O atleta da classe T20 deverá apresentar valor igual ou inferior a 75 pontos nos testes de QI reconhecidos pela INAS-FID, limitação significativa de comportamento conceitual e social adaptativo e habilidades adaptativas práticas. A deficiência intelectual precisa estar evidente durante o período de desenvolvimento, aqui definido da concepção até os 18 anos de idade. Caso o atleta não tenha classe esportiva, sugere-se que o mesmo participe de Categorias Participativas.

- DEFICIENTE VISUAL (DV) – T11, T12 e T13. Atletas da classe T11 devem correr, obrigatoriamente, com o auxílio de um atleta-guia. Na classe T12, essa condição é opcional e o atleta da classe T13 deve, obrigatoriamente, competir nas mesmas regras do atleta regular, assim como o atleta da classe T12 que optar por correr sem o auxílio do atleta-guia. O atleta-guia não deverá, em momento algum, empurrar, puxar ou propeler o atleta. O método de condução deverá ser uma corda que irá ligar ambos, por meio dos braços, mão ou dedos. O guia deverá ser identificado com o uso de um colete de cor laranja, fornecido pela organização da corrida.

- AMPUTADO – MEMBROS INFERIORES (AMP) – T42, T43 e T44 - Atletas com amputação de membros inferiores ou deficiência com limitação similar de movimentos. Nessas classes, o atleta pode-se valer do uso de prótese para possibilitar sua locomoção, mas não poderá usar muletas ou andador. i. Perfil de classe: T42 – Amputação unilateral acima do joelho ou sequela similar; T43 – amputação bilateral abaixo do joelho ou sequela similar; T44 – amputação unilateral abaixo do joelho ou sequela similar. - AMPUTADO – MEMBROS SUPERIORES (DMS) – T45 e T46 Atletas com amputação de membros superiores ou deficiência com limitação de similar de movimentos. Os atletas dessas classes podem usar próteses ou órteses para melhorar o balanço e equilíbrio corporal. i. Perfil de classe: T45 – amputação bilateral de membro superior acima do cotovelo ou amputação bilateral de membros superiores abaixo do cotovelo ou sequela similar.



5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições deverão ser realizadas via internet somente pelo site www.cronosport.com.br. A inscrição na corrida é individual, pessoal e intransferível.

5.2. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, assinalando a opção apresentada no sistema on-line, o participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação na CORRIDA, de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE, parte integrante deste regulamento.

5.3. A ORGANIZAÇÃO poderá, a qualquer tempo, suspender ou prorrogar prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de vagas em qualquer uma das modalidades da CORRIDA em função de necessidades, disponibilidades técnicas ou estruturais sem prévio aviso.

5.4. A inscrição só será considerada validada a partir da data da efetivação do PAGAMENTO e não da data de preenchimento do cadastro no site.

5.5. Os ATLETAS são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no cadastro de inscrição.

5.6. A inscrição para a CORRIDA terá o seguinte valor:

• LOTE ÚNICO - De 31/03/2025 a 04/05/2025

a) 5km - KIT COMPLETO: R\$90,00 + taxa de serviço do site - (camiseta + número de peito + medalha pós-prova + hidratação + chip de cronometragem + serviços de apoio).

b) 3km – caminhada – KIT COMPLETO: R\$90,00 + taxa de serviço do site - (camiseta + número de peito + medalha pós-prova + hidratação + chip de cronometragem + serviços de apoio).

5.7. Em atenção ao Estatuto do Idoso, a ORGANIZAÇÃO disponibilizará aos ATLETAS com idade igual ou acima de 60 (sessenta) anos o desconto de 50% (cinquenta por cento) no valor da inscrição. Igualmente, o citado desconto valerá para as Pessoas com Deficiência - PCDs.

5.8. Serão disponibilizadas até 100 inscrições com 50% de desconto para alunos regularmente matriculados no Campus Mossoró. No ato do recebimento do kit, o atleta deverá comprovar essa condição, sob pena de complementar o valor total da inscrição



IMPORTANTE: Os atletas com idade a partir de 60 anos deverão retirar o seu KIT DE PARTICIPAÇÃO pessoalmente, portando documento de identificação com foto, ficando vedada a retirada do kit por terceiros.

5.9. Para as inscrições on-line, será cobrada uma TAXA DE SERVIÇO, com valor definido pelo site, por participante inscrito, referente aos custos da empresa que administra os pagamentos desse serviço.

5.10. O valor pago na inscrição não será devolvido, caso o participante desista da prova.

6. DA PREMIAÇÃO

6.1. Todos os ATLETAS que completarem o percurso dentro do tempo estabelecido receberão medalha de participação, desde que estejam devidamente inscritos na CORRIDA, portando o número de identificação juntamente com o ticket da medalha presente nele e chip de cronometragem entregues pela ORGANIZAÇÃO DA CORRIDA.

6.2. Só será entregue 1 (uma) medalha de participação por ATLETA.

6.3. Premiação com troféus para a CATEGORIA 5km (masculino e feminino):

a) Os 5 primeiros atletas que passarem pelo pórtico de chegada (classificação geral) serão premiados com troféu (será considerado o tempo bruto para classificação geral).

b) Serão premiados com troféu os 3 primeiros colocados por cada faixa etária (será considerado o tempo líquido para classificação por faixa etária) e categoria PCD.

c) Faixas etárias: 14 a 19 anos / 20 a 24 anos / 25 a 30 anos / 31 a 34 anos / 35 a 39 anos / 40 a 44 anos / 45 a 49 anos / 50 a 54 anos / 55 a 59 anos / 60 a 64 anos e 65 anos+.

d) A idade considerada para a classificação por faixa etária é a que o atleta terá no dia 31 de dezembro de 2025.

IMPORTANTE: Os atletas premiados na classificação geral automaticamente deixam de concorrer à premiação por faixa etária.

6.4. Os resultados oficiais da CORRIDA serão disponibilizados por meio do site **www.cronosport.com.br** em até 72 horas após o término da CORRIDA.

6.5. A ORGANIZAÇÃO da CORRIDA não se responsabiliza pela não divulgação do resultado do atleta que não utilizou o chip de forma correta.

6.6. Não será entregue medalha de participação após a realização da CORRIDA.



7. RETIRADA DO KIT PARTICIPAÇÃO

7.1. O KIT PARTICIPAÇÃO será entregue no Campus Mossoró, em dia e horário a serem divulgados pela ORGANIZAÇÃO DA CORRIDA em suas redes sociais e pelo site www.cronosport.com.br

7.2. Para retirar o KIT PARTICIPAÇÃO, é necessário apresentar documento de identificação original com foto.

7.3. O ATLETA que não retirar o KIT PARTICIPAÇÃO no dia e no horário divulgados pela ORGANIZAÇÃO DA CORRIDA perde automaticamente o direito sobre a ele.

7.4. A organização da corrida não guardará de forma alguma KIT DE PARTICIPAÇÃO após a data de retirada deste, ficando autorizada a doar os KIT DE PARTICIPAÇÃO não retirados.

7.5. Para retirada do KIT PARTICIPAÇÃO por terceiros ou para menores de 18 anos, é necessário levar cópia de um documento de identificação com foto (impresso ou digitalizado), juntamente com autorização por escrito e assinada pelo titular da inscrição (FICHA DE AUTORIZAÇÃO encontra-se anexa ao regulamento).

7.6. Os atletas com idade a partir de 60 anos deverão retirar o seu KIT DE PARTICIPAÇÃO pessoalmente. Caso contrário, não terão direito ao desconto de 50% no valor da inscrição.

7.7. No momento da retirada do KIT DE PARTICIPAÇÃO, o responsável deverá conferir seus dados, número de identificação, chip de cronometragem e camiseta.

7.8. A retirada dos kits pelas Pessoas com Deficiência - PCDs só será permitida mediante apresentação de documento de identificação com foto, acompanhado de laudo médico.

7.9. Não serão aceitas reclamações cadastrais e ou falta de algum item após a retirada do kit de participação.

8. NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO

8.1. Cada ATLETA devidamente inscrito tem direito a 1 (um) número identificação (número de peito), de uso pessoal e intransferível.

8.2. O número de identificação faz parte do KIT DE PARTICIPAÇÃO DA CORRIDA e será entregue juntamente com os outros itens do kit.

8.3. O número de identificação deve ser fixado na altura do peito, na parte da frente do corpo, de forma visível.

8.4. O número de identificação não pode ser alterado e ou rasurado.



8.5. O ATLETA que não utilizar o número de identificação de forma correta pode ser desclassificado e não ter o seu resultado divulgado.

9. DO SISTEMA DE CRONOMETRAGEM E ENTREGA DO CHIP

9.1 – O tempo de todos os corredores que participarem da corrida será aferido pelo tempo bruto/líquido, cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas as normas previstas neste regulamento.

9.2 – O uso do chip é obrigatório para fins de classificação e cronometragem do tempo durante todo o percurso da prova.

9.3 – A utilização do transponder (chip) é de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de sua não utilização ou de seu uso incorreto.

9.4. A utilização inadequada do chip pelo atleta acarreta a não marcação do tempo, isentando o organizador e a empresa de cronometragem na divulgação dos resultados.

9.5 – O participante que entregar seu número de peito ou chip para outra pessoa e não comunicar aos organizadores do evento, formalmente e por escrito, será responsável por qualquer acidente ou dano que este venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da Comissão Organizadora da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova.

9.6 – O organizador não se responsabiliza pela não divulgação do resultado oficial do atleta que não utilizou o chip da forma recomendada neste regulamento.

10. DOS DIREITOS DE IMAGEM E DIREITOS AUTORAIS

10.1. O atleta que se inscrever e conseqüentemente participar da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem e voz divulgadas por meio de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet, vídeos e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores e aos patrocinadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos em qualquer tempo/data.

10.2. Todos os atletas, staffs e organizadores cedem, no ato de inscrição, todos os direitos de utilização de sua imagem e voz para o organizador e para os patrocinadores da corrida.

10.3. Filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeos relativos à corrida têm os direitos reservados aos organizadores. Todos os direitos autorais decorrentes deste regulamento e da presente corrida pertencem aos organizadores.



11. DA SUSPENSÃO, ADIAMENTO OU CANCELAMENTO DO EVENTO

11.1. A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a corrida e a caminhada, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova data para realização.

11.2. Os atletas ficam cientes de que deverão assumir, no ato da inscrição, todos os riscos e danos decorrentes da eventual suspensão da corrida e da caminhada (iniciada ou não) por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior, não gerando qualquer responsabilidade para o organizador.

11.3. A corrida e a caminhada poderá ser adiada ou cancelada a critério do organizador, sendo essa decisão comunicada aos inscritos pelo site oficial.

11.4. Na hipótese de adiamento da corrida e da caminhada e da consequente divulgação de nova data, os inscritos terão o prazo de 7 (sete) dias para solicitarem a devolução do valor da inscrição, contados da comunicação aos inscritos, sob pena de renúncia a esse direito.

11.5. Na hipótese de cancelamento da corrida e da caminhada (sem divulgação de nova data), os inscritos deverão solicitar o reembolso da inscrição no prazo de 7 (sete) dias, contados da comunicação aos inscritos, sob pena de renúncia a esse direito

12. DAS INSTRUÇÕES E REGRAS DE PARTICIPAÇÃO DOS ATLETAS

12.1 – Os atletas deverão dirigir-se ao local de largada com pelo menos meia hora de antecedência, quando serão dadas as instruções finais.

12.2 – Os atletas menores de 18 anos só poderão participar da corrida e da caminhada com prévia autorização por escrito dos pais ou do responsável legal. A autorização deverá estar acompanhada de cópia de um documento de identidade do menor de 18 anos de idade, documentos que serão retidos pela Comissão Organizadora no ato da inscrição presencial. A entrega da autorização é requisito para validação da inscrição.

12.3 – O atleta disputará a corrida e a caminhada por livre e espontânea vontade, declarando, ainda, que está saudável e apropriadamente orientado para a execução da prova. O organizador não se responsabilizará pela saúde física dos atletas.

12.4 – O organizador não tem responsabilidade pelo atendimento médico aos atletas, bem como por despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela participação na corrida. Contudo, será disponibilizado um serviço de ambulância para atendimento emergencial e uma equipe de primeiros socorros aos atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde.



12.4.1 – Haverá atendimento emergencial aos participantes e serviço de ambulância para remoção. Após a remoção, a continuidade do atendimento será efetuada na REDE PÚBLICA, não ficando sob responsabilidade da organização a continuidade do atendimento.

12.5 – Ao longo do percurso da corrida e da caminhada, haverá postos de hidratação, conforme determinado pela organização.

12.6 – A participação do atleta na corrida e na caminhada é estritamente individual, sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito do organizador.

12.7 – A quantia paga pela inscrição não será devolvida caso o atleta comunique a desistência da corrida e da caminhada fora do prazo previsto no Art. 49 do Código de Defesa do Consumidor.

12.8 – É obrigação dos atletas ter conhecimento prévio do percurso da corrida e da caminhada. O percurso será disponibilizado no site oficial, em link próprio.

12.9 – Os atletas deverão tomar cuidado com eventuais desníveis, obstáculos, aclives ou declives que possam existir no percurso. O organizador não se responsabiliza por possíveis defeitos na pista. Por conta disso, os atletas terão a informação das ruas que integram o percurso da corrida e da caminhada com antecedência.

12.10 – Os atletas deverão observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas distintas do percurso demarcado, utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam essas áreas para entrar na pista em qualquer momento da corrida. O descumprimento dessas regras causará a desclassificação do atleta.

12.11 – Na hipótese de desclassificação dos atletas primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo e, assim, sucessivamente.

12.12 – A corrida e a caminhada serão realizadas segundo as regras contidas neste regulamento. O atleta que não estiver presente no momento do fechamento da largada pelo sistema de cronometragem ficará sujeito à desclassificação na prova.

12.13 – Não haverá reembolso, por parte da Organização, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independentemente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas venham a sofrer durante a participação da prova.



12.14 – As provas da caminhada (3 km) e da corrida (5 km) terão a duração máxima de 60 (sessenta) minutos. Após esse tempo, ou seja, assim que ele for atingido, todo o percurso será desmontado, o pórtico de chegada será fechado e seus equipamentos e serviços serão desligados.

12.15 – O participante que se encontrar no percurso após a duração máxima da prova - de 60 (sessenta) minutos - será convidado a se retirar da prova e deverá retornar ao ponto de largada.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 – Durante a prova, teremos os postos de abastecimento com hidratação, que serão distribuídos ao longo do percurso da prova.

13.2 – Caso haja fraude comprovada antes, durante ou depois da prova, principalmente em relação aos inscritos (o atleta que correr com o número de peito e chip de outro participante) e aos benefícios definidos por lei, o (a) atleta será desclassificado (a) da corrida, poderá responder por crime de falsidade ideológica e/ou documental perante as autoridades competentes e ficará impedido de participar de outras corridas organizadas pelo mesmo organizador.

13.3 – A segurança da corrida e da caminhada receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos atletas.

13.4 – Os protestos ou reclamações relativas ao resultado final da competição referente aos primeiros colocados ou à condução da prova deverão ser feitos, por escrito, em até trinta minutos após a divulgação oficial à Organização do evento.

13.5 – O organizador poderá, a seu critério ou conforme as necessidades da corrida, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da corrida e caminhada.

13.6 – As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela empresa e/ou Comissão Organizadora da corrida e da caminhada de forma soberana, não cabendo recurso dessas decisões.



1ª CORRIDA E CAMINHADA DO IFRN

TERMO DE RESPONSABILIDADE (CORRIDA)

Eu, “identificado no cadastramento da inscrição”, no perfeito uso de minhas faculdades,

DECLARO, para os devidos fins de direito, que:

Estou ciente de que se trata de uma corrida com distância de 5km e de uma caminhada com distância de 3km. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta CORRIDA/CAMINHADA e estou ciente de que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.

Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando o organizador, seus organizadores, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA.

Li, conheço e aceito todos os termos da 1ª CORRIDA E CAMINHADA DO IFRN Campus Mossoró e a eles me submeto integralmente.

Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e, também, qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos atletas e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.

Em caso de participação neste evento, representando equipes de atletas ou prestadores de serviços e/ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento do regulamento da corrida e que o aceito, bem como declaro respeitar as áreas da organização destinadas às atividades e ainda estar ciente de que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado da CORRIDA/CAMINHADA e do local do evento em qualquer tempo. Estou ciente das penalidades e da possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da corrida.

Autorizo o uso de minha imagem, assim como de familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para o organizador, mídia e patrocinadores.



Estou ciente de que, na hipótese de suspensão da prova por questões de segurança pública ou força maior, todos os eventuais custos referentes a locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros gastos despendidos pelo atleta será suportado única e exclusivamente por mim, isentando a Comissão Organizadora e a empresa responsável pelo ressarcimento de qualquer desses custos. Assumo com todas as despesas de hospedagem, translados, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da minha participação nesta corrida antes, durante ou depois dela.

Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando, assim, quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta corrida/caminhada.

As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a essas decisões.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE – Campus Mossoró

COMISSÃO ORGANIZADORA DA 1ª CORRIDA DO CAMPUS MOSSORÓ



AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL MENOR DE 18 ANOS

A presente autorização deve ser entregue no ato da retirada do kit participação, juntamente com a cópia de documento oficial com foto (RG, CNH ou Carteira de Trabalho) do responsável, conforme o Regulamento da 1ª CORRIDA E CAMINHADA do Campus Mossoró.

Todos os responsáveis que assinarem esta autorização concordam com o regulamento da prova e se responsabilizam pela participação do menor de idade no evento esportivo.

Eu, _____,
portador do CPF nº _____ e RG nº _____, de
data de nascimento _____, autorizo e me responsabilizo pela participação de
_____,
portador do CPF nº _____ e RG nº _____, de
data de nascimento _____, regularmente inscrito na 1ª CORRIDA E
CAMINHADA do Campus Mossoró. () 5km () Caminhada.

_____, ____ de ____ de 2025.

Assinatura do Responsável pelo menor de idade